



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1052 /2025

Indica implantação de iluminação pública na rua limite leste do Jardim Imperial II (última rua).

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que a rua que delimita o Jardim Imperial II, pelo lado leste do referido bairro, não possui iluminação pública;

Considerando que iluminação pública de boa qualidade é uma questão de cidadania;

Considerando que a implantação de iluminação pública neste local vai contribuir muito com a segurança pública e trazer essa sensação de segurança aos nossos munícipes.

”.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe ao setor responsável da municipalidade para que tome providências para implantação da iluminação pública no bairro Jardim Imperial II.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**